

PORTARIA Nº 224/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.”

MARIA LOURDES PORTUGAL , Prefeita Municipal de CAARAPÓ – MS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 24, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XLVII, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de dividir as tarefas de gerenciamento das Atas de Registro de Preços do Município,

RESOLVE :

Art. 1º. Atribuir a cada Secretário Municipal a função de Gerenciador de Ata de Registro de Preços de suas respectivas pastas.

Art. 2º. As atribuições contidas no artigo anterior, referem-se ainda à assinatura dos citados documentos, o acompanhamento dos prazos de execução e vigência, controle de saldos de quantitativos.

Parágrafo único . Ao gerenciador das atas, compete ainda a autorização para adesão externa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 073/2025, de 05 de janeiro de 2025.

Cumpra-se.

Caarapó/MS, 21 de março de 2025

MARIA LURDES PORTUGAL

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio